

Secretaria de Estado da Saúde
SESA

CONCORRÊNCIA Nº 008/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

.....

tread

marketing

ANEXO VI.1

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRENCIA Nº 08/2024

PROCESSO Nº 22.685.340-5

À Comissão Julgadora da Licitação,

O licitante TREAD MARKETING LTDA, com sede nesta capital de São Paulo, SP, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1748, sala 711, Cidade Monções, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ sob nº 36.380.213/0001-33, por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, se PROPÕE executar os serviços licitado:



contratação, por meio de licitação pública do tipo “técnica e preço”, de serviços de assessoria de comunicação institucional para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde

sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$ 3.478.772,04 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e quatro centavos), nos termos da planilha que constitui parte indissociável desta proposta de preços.

Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias.

São Paulo, 10 fevereiro de 2025



SOLANGE DE FATIMA ROCHA
Sócia Administradora



ANEXO VI.2

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS

CONCORRENCIA Nº 08/2024

PROCESSO Nº 22.685.340-5

PLANILHA DE DETALHAMENTO DA PROPOSTA E DEMONSTRAÇÃO MENSAL DE CUSTOS E IMPOSTOS

Atividades que comporão o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:	Número de horas atividade estimadas/mês	Preço por hora	Valor Total mensal por atividade
A - Elaboração e desenvolvimento de Plano Estratégico e Operacional de Comunicação, a fim de informar de maneira eficaz sobre as ações, projetos, programas, serviços e produtos no âmbito de atuação referido no “item 2” do Anexo I (Termo de Referência), obedecidas as diretrizes do SICOM –Sistema Estadual de Comunicação do Estado do Paraná. Este plano estratégico e operacional deve conter medidas de curto, médio e longo prazo, com propostas de execução que possibilitem o fornecimento de informação adequada a todos os veículos de comunicação, contemplando a forma e conteúdo da produção de informativos, sejam eles <i>press releases</i>, avisos de pauta, artigos, notas, cartas e outros materiais necessários para sua execução.	A= (a1) 96 h	R\$ 151,54	A = R\$ 14.547,84
a.1 elaboração de relatório diário da execução dos objetivos de comunicação propostos, com descrição do cumprimento de demandas e ações no dia = 96h	96 h		

B. Monitoramento diário da exposição dos projetos, ações e programas da SESA, no âmbito de atuação elencado no “item 2” do Anexo I (Termo de Referência), na mídia – veículos de comunicação, assim considerados os jornais, revistas, TV, rádio e internet, contemplando:	B= (b1 + b2) 515 h		B=(b1+b2) = R\$ 53.297,35
b.1. avaliação diária, por meio de leitura do conteúdo das matérias jornalísticas publicadas que abordam temas concernentes ao âmbito de atuação elencados no item 2 do Termo de Referência, e ferramentas de comunicação disponibilizadas que versem sobre tais ações, programas e projetos, assim como verificação dos resultados obtidos com a aplicação do plano de comunicação referido no item anterior. B1 = 194h	b1 = 194h	R\$ 103,49	
b.2. apoio na elaboração de relatórios específicos sobre temas relacionados a ações, projetos e serviços que envolvam o âmbito de atuação delimitado no item 2 do Termo de Referência, para servir como ferramenta de suporte às ações de comunicação realizadas junto aos veículos de comunicação, no tocante à divulgação e publicação destes temas, atendendo ao disposto no artigo 37, §1º da Constituição Federal. B2 = 321h	b2=321 h		

C. Apoio à SECOM na produção, gerenciamento e disseminação de informações voltadas à comunicação externa e interna, incluindo ainda as seguintes atribuições e especificações:	C= (c1+c2) = 1.022 h		C=(c1+c2) = R\$ 101.934,28
c.1 alimentação diária do banco de dados desenvolvido pela SECOM e esta Secretaria, com informações detalhadas sobre os objetivos, recursos, prazos e resultados dos programas, planos, ações e serviços delimitados no Termo de Referência. C1 = 512h	C1 = 512 h	R\$ 99,74	
c.2 produção de material (releases, avisos de pauta, artigos, notas, entre outros) com informações fundamentadas, e elaboração de estratégia e ações de divulgação, com acompanhamento dos registros na mídia. C2 = 510h	C2 = 510 h		

D. Atendimento diário das solicitações dos veículos de comunicação (tais como jornais, revistas, TV, rádio e internet) no âmbito de atuação delimitado neste Edital, com as seguintes atribuições e especificações:	D= (d1+d2+d3+d4) = 1.284 h		D=(d1+d2+d3+d4) = R\$ 120.118,20
d.1. atendimento diário a jornalistas e gerenciamento das informações solicitadas pelos veículos de comunicação; triagem e análise para posterior solução da respectiva demanda com subsídios das áreas da SESA e dos órgãos estaduais que tenham competência sobre assuntos a serem delimitados.	d1 = 321 h	R\$ 93,55	
d.2. apoio na seleção e qualificação de porta-vozes e representantes que realizarão as atividades de atendimento e esclarecimento às solicitações dos veículos de comunicação, tais como entrevistas ou prestação de esclarecimentos sobre ações, projetos, programas e serviços, utilizando sempre critérios técnicos, tais como perfil adequado, o tema em pauta e seu enfoque estratégico, dentre outros.	d2 = 321 h		
d.3. avaliação e planejamento estratégico de eventuais contatos e reuniões diretos e personalizados entre os veículos de comunicação e SESA, definidos pelo SICOM, primeiramente, ou que, num segundo momento, contribuam de forma efetiva para o adequado cumprimento desses serviços, sempre objetivando uma adequada divulgação das ações, projetos e serviços em epígrafe, respeitando-se as obrigações legalmente instituídas de educar e informar à população do Estado.	d.3 = 321 h		
d.4. controle do levantamento de informações sobre cada veículo de comunicação, realizado por meio de pesquisas e atividades correlatas, como o modelo definido pela SESA e SECOM.	d.4 = 321 h		

Total do número de horas atividades estimadas por mês para atendimento (A+B+C+D).	A+B+C+D = 2.917 h	R\$ 289.897,67
Valores para 12 (doze) meses	35.004 h	R\$ 3.478.772,04

São Paulo, 10 fevereiro de 2025



SOLANGE DE FATIMA ROCHA
Sócia Administradora

ANEXO VI.3

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

CONCORRENCIA Nº 08/2024

PROCESSO Nº 22.685.340-5

ITEM	DESCRIÇÃO Itens Obrigatórios	%	VALOR TOTAL MENSAL
I	Despesas com pessoal	48,81	123.305,54
II	Encargos/Obrigações Sociais	4,04	10.202,86
III	Insumos	24,17	61.059,70
IV	Tributos	21,28	53.745,53
V	Demais Componentes	1,70	4.291,77
	TOTAL	100%	252.605,40

I – PESSOAL

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL MENSAL
01	Coordenador de comunicação	96	60,10	5.769,60
02	Assessores de imprensa	1537	45,60	70.087,20
03	Analistas de mídia	1284	44,90	57.651,60
TOTAL				133.508,40

II – ENCARGOS / OBRIGAÇÕES SOCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL
01	Contribuição Previdência empresa s/folha pagamento	6.922,14
02	Contribuição Previdência empresa s/pró-labore	1.214,40
03	FGTS	2.202,86
TOTAL		10.202,86

III – INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO Itens Exemplificativos	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
01	Material de Consumo/Escritório	21	101,09	2.122,89
02	Material Permanente	39	109,48	4.269,72
03	Luz/telefone	02	221,97	443,34
04	Informática/internet/diversos	20	2.711,87	54.223,75
TOTAL				61.059,70

IV – TRIBUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL
01	PIS / COFINS	13.857,07
02	IRPJ / CSLL	21.056,46
03	ISS	18.832,00
TOTAL		53.745,53

V – DEMAIS COMPONENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL
01	Despesas Administrativas	133.508,40
02	Despesas Operacionais	65.351,47
03	Despesas tributarias	53.745,53
04	Lucro	37.292,27
TOTAL		289.897,67

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025

SOLANGE DE FATIMA ROCHA
Sócia Administradora

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa TREAD MARKETING LTDA, com sede na Avenida Luiz Carlos Berrini, 1748, sala 711, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-000 inscrita no CNPJ sob nº 36.380.213/0001-33, neste ato representada por sua representante legal, SOLANGE DE FATIMA ROCHA, portadora da cédula de identidade RG nº 15.732.563-5 SSP SP, e do CPF nº 090.105.168-30, para fins do disposto no item 4.4.2, alínea “e”, das Condições Gerais do Edital de Concorrência Pública nº 08/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria de comunicação, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Saúde, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar dessa Concorrência foi elaborada de maneira independente (pela licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar dessa Concorrência não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

- e) o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da SECOM ou da SESA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025

SOLANGE DE FATIMA ROCHA
Sócia Administradora